



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
 Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
 Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2018

Processo nº 25410.002380/2016-91

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 001/2017, celebrado com a empresa **KIOTO AMBIENTAL LTDA.**, sediada à Rua Iramaia 380, Parada de Lucas, Rio de Janeiro/RJ, - CEP nº 21.010.050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.423.108/0001-61, decorrente do processo administrativo nº 25410.002380/2016-91-INCA, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, da importância de **R\$ 1.155,44 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais**, equivalente ao percentual de acréscimo de **2,50%** decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE-TRANSPORTE (DEZ17 / DEZ16), de **4,10%**, **após aplicada redução negociada de 1,60 pontos percentuais**, conforme tabela abaixo:

Especificações					Valores Vigentes - R\$			A partir de 09/02/2018 - (reajuste de 2,50%) - R\$		
Item	Narrativa	Qtd Anual	Qtd Mensal	Unid.	Preço Unitário inicial	Preço Mensal Inicial	Preço Anual Inicial	Novo Preço Unitário Estimado	Novo Preço Mensal Estimado	Novo Preço Anual Estimado
1	Prestação de serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos (resíduos comuns).	16.665	1.388,75	M3	33,28	46.217,60	554.611,20	34,11	47.373,04	568.476,48

Assim, o novo preço mensal estimado será de **R\$ 47.373,04**, a vigorar a partir de **09/02/2018**, conforme cláusula contratual, sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 001/2017, resultante do processo nº 25410.002380/2016-91-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 27/06/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4467456** e o código CRC **C1202AC6**.